



# **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: [secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1

## **DECRETO Nº 4.099/2.024 - DE 30 DE DEZEMBRO 2.024 -**

(Dispõe sobre a atualização do IPTU e Contribuição da Iluminação Pública - CIP para o exercício de 2.025).

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do  
Município de Inúbia Paulista - Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

### **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Os valores constantes dos mapas referentes ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Contribuição da Iluminação Pública - CIP de Inúbia Paulista será atualizado em **4,873010%** para o exercício de 2.025, com base no IPC-A (IBGE) verificado nos últimos 12 meses (Dez/2023 a Nov/2024), nos termos do Artigo 15 e 44 da Lei Municipal nº 1.017 de 19 de dezembro de 2.003 – Código Tributário do Município e Lei Complementar 1.707/2022 – CIP.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e terá eficácia a partir de primeiro de Janeiro de 2.025.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2.024.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.